

Je suis Réfugié



Gonçalo Maia Camelo

Advogado da SRS
Advogados

UM REFUGIADO, SEJA DE QUE NACIONALIDADE, COR OU RELIGIÃO FOR, NÃO TEM DIREITO À VIDA, À SEGURANÇA E À FELICIDADE?!

O “drama” dos refugiados/migrantes da Síria, e a possibilidade – que, na verdade, é uma obrigação – de parte dos mesmos serem acolhidos em Portugal e, em especial, na RAM, têm suscitado um “acalorado” debate, no âmbito do qual têm sido expressas – nalguns casos por pessoas e/ou entidades com responsabilidades acrescidas – opiniões, que, na falta de um adjectivo mais adequado, apenas podem ser qualificadas como xenófobas e desumanas. Aliás, se considerarmos que Portugal sempre foi um país de refúgio, de refugiados e de migrantes, estas posições e estes argumentos são ainda mais reprováveis, revelando um profundo desconhecimento da nossa história e da nossa matriz sociocultural.

Com efeito, não ficou o nascimento de Portugal a dever-se a um conjunto de “refugiados” e de “migrantes” que se insurgiram contra o jugo de Castela? Não foi Portugal o refúgio de moçárabes, de cristãos-novos e de templários escorraçados de outros países? Não foi Portugal o primeiro país de migrantes “em massa” da história mundial, que se espalharam pelas Regiões Autónomas, por África, pela Ásia e pelo Brasil, convertendo as populações locais em “refugiados” no seu próprio país? Não acolheu Portugal, integrando-os no seu ADN, os migrantes que foram sendo “recrutados” nas colónias para “trabalhar” no nosso país? Não eram “refugiados” os milhares de Judeus salvos pelo Cônsul Aristides de Sousa Mendes, através da concessão de vistos Portugueses? E os “retornados” forçados a procurar “refúgio” em Portugal na sequência de uma – criminosa – descolonização, ou no estrangeiro, neste caso para escaparem ao “Processo

Revolucionário em Curso”? Não serão refugiados/migrantes os estrangeiros que vieram para Portugal trabalhar e constituir família, ocupando postos de trabalho que os Portugueses renegaram? E o que serão os muitos milhões de Portugueses que, por razões políticas, económicas e/ou sociais, foram (e são) forçados a procurar melhor sorte noutros países, tendo sido acolhidos nestes?

E já agora: um refugiado/migrante, seja de que nacionalidade, cor ou religião for, tenha barba ou use burca, não tem direito à vida, à segurança e à felicidade?! Ou tais direitos só se aplicam aos nacionais de cada Estado, e no interior do mesmo?!

Mas, se ainda não está convencido da insensatez e injustiça das posições e dos argumentos que vêm sendo defendidos, peço-lhe que faça o seguinte exercício:

Ao adormecer, imagine que vive num país, ou numa região, minados pela guerra (verdadeira, e sem regras, e não daquelas que os seus filhos “jogam” na consola) e pela anarquia. Imagine que, se conseguir dormir, não sabe se irá acordar com casa (se é que ainda a tem) ou acordar vivo. Imagine que não tem a certeza se os seus filhos e os seus familiares (os que ainda não foram violados ou decapitados) terão o que comer no dia seguinte (se é que comeram no que está a findar), ou chegarão vivos ao final do mesmo. Imagine que não existem organizações governamentais ou não governamentais que o possam apoiar ou ajudar a inverter a situação em que vive, nem meios ou condições para o fazer. E, por último, imagine que, apesar de adorar a sua “terra”, a escassos quilómetros ou horas de viagem está um local que lhe pode garantir tudo o que não tem, bem como que alguém lhe “oferece” a possibilidade de chegar lá.

O que faz?! Fica em casa?!

Adivinhando as suas respostas, imagine agora que, ao chegar ao tal local que lhe garante (e à sua família) a sobrevivência, lhe “barram” a entrada ou a permanência e lhe dizem para voltar à origem. E, a finalizar, imagine que a criança que viu cadáver na praia nas imagens que circularam na comunicação social é um filho ou um familiar seu. Não consegue adormecer, e não se revê nalguns comentários que foram proferidos acerca do eventual acolhimento de refugiados/migrantes no nosso país?!

Não se preocupe. É sinal que ainda lhe resta um pingó de humanidade e de decência...

